O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, §7º da Lei Orgânica do Município e Art. 36, III do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 4.121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DA RUA AVENIDA ORLEANS, BAIRRO CALIFÓRNIA – ITAGUAÍ - RJ.

Art. 1º A Rua Avenida Orleans, bairro Califórnia – Rio de Janeiro.

Art. 2º O logradouro público localizado no Bairro Califórnia, passa a denominar-se oficialmente Rua Neves Azevedo Lima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula